



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

Hora: 14,30.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (33): Trinta e três.

- Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);
- Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;
- José Manuel Rodrigues Marques;
- Engº Américo José Brito da Costa;
- Rui Brito Pereira;
- Aníbal Augusto Rodrigues;
- João Luiz Alves Fiúza (Primeiro Secretário);
- Fernando de Carvalho Andrade;
- Engº Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);
- Prof. António Rodrigues País;
- Carlos Alberto Moreira;
- Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;
- Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;
- Dª. Maria da Conceição Brito F. Amaral;
- Drª. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;
- Andreia Filipa Martins Ferreira.
- António dos Santos Pinto;
- Maria Odete Simões Patrício.
- Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);
- José Carlos Fonseca Gonçalves (Presidente J. F. de Candosa);
- César Manuel Martins Batista (Tesoureiro J. F. de Carapinha), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
- Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);
- Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);
- José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);
- Mário Borges Ribeiro Carvalho (Secretário J. F. de Meda de Mouros) em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
- Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);
- António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho
- António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);
- Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);
- Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);
- Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);
- Engº. José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);
- Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveira).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- José Alberto Pereira;

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três.

- Amílcar Castanheira Luís;
- Arqº. Pedro Manuel Santos Aleixo;
- Fernando Manuel Dinis Borges;

VEREADORES AUSENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- Eduardo António de Carvalho Pereira;
- Serafim Duarte Lopes Martins.
- Mário de Almeida Loureiro;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

Compareceram ainda em substituição dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Carapinha e Meda de Mouros, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os Srs. César Manuel Martins Batista e Mário Borges Ribeiro Carvalho, respectivamente, Tesoureiro e Secretário das citadas Juntas de Freguesia.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão, passando de imediato para o seguinte:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

I- Aprovação da Acta da Sessão anterior:

Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, mencionou a omissão de uma sua intervenção na página quatro em seguida à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho e que deverá inserir-se o seguinte: "Pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, retorquindo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, lamentou que o mesmo tivesse usado argumentação completamente fora dos tempos actuais, sendo de manter a preocupação agora manifestada pela população da Pereira."

Foi também pedida a palavra pelo Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela mencionou o lapso do ano referenciado no Ponto 10 do Período da Ordem de Trabalhos pois onde se escreve que a taxa referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis "para vigorar no ano de 2004" deverá constar em seu lugar "... para vigorar no ano de 2003".

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2003,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Três;

APROVADA POR MAIORIA a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 19 de Dezembro de 2003.

2- Leitura e apreciação do expediente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foram apresentadas justificações de faltas à sessão do passado dia 19 de Dezembro de 2003, pelos Senhores Arqºº. Pedro Manuel Santos Aleixo e Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista as quais, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda explicado os seguintes pedidos de suspensão de Mandato:

- *Pelo período de cinco meses pelo Deputado eleito pelo P.S, Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa que aqui se dá por reproduzido ficando arquivado no local próprio, apresentando-o para deliberação da Assembleia, nos termos expostos e pelo período de tempo requerido, nos termos dos artsº. 13º n°s. 1, 2, 3 e 4 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).*
- *Pelo período compreendido entre os dias 18 de Fevereiro de 2004 a 1 de Março de 2004 pela Deputada eleita pelo P.S.D., Srº. Drº. Ana Sofia Abreu Rodrigues que aqui se dá por reproduzido ficando arquivado no local próprio, apresentando-o para deliberação da Assembleia, nos termos expostos e pelo período de tempo requerido, nos termos dos artsº. 15º nº. 1 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).*

Informou ainda que se procedeu às substituições dos Deputados requerentes nos termos dos artºs. 13º, nº 3, 15º, nº 1 e 16º nº 1 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e artºs. 77º nºs. 6 e 7 e 79º, nºs. 1 e 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) pelos Deputados que para hoje foram convocados e se encontram presentes, respectivamente, Sr. José Manuel Rodrigues Marques, e Srº. Dª. Maria da Conceição Brito F. Amaral, que se seguiam nas listas de candidatos, considerando-se nesta data como iniciado as suas funções na qualidade de Membros desta Assembleia Municipal.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foram postas à apreciação da Assembleia, nos termos do artº. 77º, nº 2, parte final da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) os pedidos de suspensão de Mandato:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

- Pelo período de cinco meses pelo Deputado eleito pelo P.S, Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa, não tendo havido qualquer intervenção de discordância na aceitação do mesmo considerando-se aceite.
- Pelo período compreendido entre os dias 18 de Fevereiro de 2004 a 1 de Março de 2004 pela Deputada eleita pelo P.S.D., Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, não tendo havido qualquer intervenção de discordância na aceitação do mesmo considerando-se aceite.

Foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia que, no uso dela referiu, relativamente à Circular 170/2003 e que faz parte do expediente, desejaria saber a situação de incompatibilidades de todos os eleitos do Executivo Camarário, pedido esse que endereça ao Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi referido que não dispõe desses elementos pelo que solicitou ao Deputado requerente que o faça por escrito à Câmara Municipal e que o mesmo lhe será respondido com informação dos serviços competentes da Câmara.

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covas, Manuel Pereira dos Santos, que apresentou uma proposta de Voto de Pesar pela morte trágica do Ex-Director Regional do Ambiente do Centro, Sr. Dr. Fernando Peixinho de Cristo, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, pelo mesmo foi pedido à Autarquia mais “apoio futuro” à Associação Juvenil Gaudeamus, por ter feito bastante pela divulgação da Freguesia de Mouronho e do Concelho. Apresentou ainda um Roteiro Turístico relativo à freguesia de Mouronho, para conhecimento da Assembleia Municipal, o qual ficará arquivado no lugar próprio.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que questionou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia acerca da resposta sobre a questão da suinicultura da Pereira, cuja solicitação foi efectuada ao Executivo Camarário através desta Assembleia, não tendo até à data obtido qualquer resposta.

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela chamou atenção do Executivo Camarário para a antena existente nas escolas e que deveria ter sido já demolida, sendo um perigo eminente. Lamentou, a quando do asfaltamento das vias, não se criarem escoamentos para as águas pluviais, pois quando chove, torna a vila um caos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

No uso da palavra, o Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, chamou atenção do documento que fez parte do expediente da Ordem de Trabalhos desta Assembleia, vindo da Assembleia Municipal de Coimbra dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal de Tábua sobre o assunto TVG, para que os grupos municipais desta Assembleia Municipal tomem posições relativamente ao mesmo assunto.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, que solicitou ao Executivo Camarário mais apoio para as escolas do 1.º e 2.º ciclos, porque 150 euros por ano, não fazem face às despesas, enaltecendo no entanto, o esforço que a Câmara tem feito dotando as escolas de material informático. Alertou ainda, para o mau estado de conservação das estradas de Candosa, Covas, Vila Nova de Oliveirinha e Midões, por não se poder circular.

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Engº. José Alberto Pereira Vieira que, no uso dela, questionou o Executivo Camarário quanto ao Plano Director Municipal, e em que situação se encontra a discussão? O membro referiu-se à colocação de novos sinais luminosos na vila, pois já lá vão dois anos e nada se fez. Alertou ainda, para a escassa sinalização “principalmente nas entradas e saídas da vila”, que deveriam ser bem sinalizadas. Outra questão levantada, foi a das empreitadas entregues aos construtores civis, que arrastam as obras por tempo indeterminado, com a autarquia por vezes, a prolongar-lhe os prazos.

Seguidamente, e uma vez que mais ninguém quis usar da palavra, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi respondido ao Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade tendo dito que o requerimento que formulou na Sessão Ordinária anterior foi comunicado à Câmara Municipal através de ofício.

De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Pesar por um Sr. Deputado, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o **VOTO DE PESAR** pela morte trágica do Ex-Director Regional do Ambiente do Centro, Sr. Dr. Fernando Peixinho de Cristo, ocorrida ontem num acidente de viação no IP5, com a consequente comunicação desta deliberação aos seus familiares.

Uma vez findas as intervenções dos Exmºs. Membros, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que saudou todos os membros da Assembleia Municipal, associando-se também ao sentido Voto de Pesar deliberado nesta Assembleia pela morte do Ex-Director Regional do Ambiente do Centro, Sr. Dr. Fernando Peixinho de Cristo. Respondendo disse reconhecer o mérito da Associação Juvenil Gaudeamus, referindo que a Câmara tem dado apoio a essa Associação. Quando à carta do Sr. Fernando Carvalho Andrade disse que esta não lhe chegou às mãos, deixando a promessa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

de lhe responder logo que a receba. Quanto à situação da antena levantada pelo Sr. Prof. Pais, afirmou que a Câmara já tomou a decisão de a demolir. No que toca ao PDM, referiu que está em curso a sua revisão. Ainda no que diz respeito à sinalização, disse que está ser melhorada, já dentro dos novos regulamentos.

Seguidamente, foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, apresentou um requerimento a solicitar ao Executivo Camarário cópia de todo o processo relativo à instalação de uma suinicultura a céu aberto localizada na povoação da Pereira, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2).

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, e porque se trata de um requerimento em que se solicitam elementos existentes na Câmara Municipal, de imediato foi dado conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara, a quem vai ser enviado por ofício uma cópia, para, no prazo máximo de trinta dias, responder ao Sr. Deputado requerente, como estipulado no artº. 8º, nº 1 als. c) e d) do Regimento desta Assembleia.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, por ele foi questionado o universo de pessoas inqueridas e quais as características da sondagem efectuada pela empresa "Euro Sondagem, S.A.". Referindo-se ainda, ao acordo de Parceria - Plano de Acção do Vale do Alva, para concretização da candidatura enquadrada no âmbito da Portaria n.º47/2001 e interrogou o Executivo Camarário acerca das suas características técnicas.

No uso da palavra, o Sr. Fernando de Carvalho Andrade, questionou acerca da distribuição do documento respeitante às actividades da Câmara Municipal dizendo que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

descrição feita dizia respeito a funções exercidas entre as sessões, pelo que dada a sua importância deveria ter sido apresentada atempadamente.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, José Augusto Pereira Dias, questionou sobre os prometidos apoios para a Associação Cultural e Desportiva de Espariz pois que aquela colectividade ocupa muitos jovens tendo inclusivé uma equipa federada de futebol de salão e a Junta de Freguesia, por si só, não tem capacidade de suportar muitos apoios.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que prestou os devidos esclarecimentos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu Suplente para representação das Juntas de Freguesia do Concelho no XIV Congresso da A.N.M.P. .

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado o documento apresentado (Circular nº 2/2004, da A. N. M. P.) o qual já foi distribuído aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado na pasta própria.

Foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Rui Brito Pereira, no uso da palavra, apresentou uma proposta em nome do Grupo Municipal do P.S. indicando como representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua para participar no XIV Congresso da A. N. M. P., o Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua e como seu suplente o Sr. António Alves dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

escrito, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3).

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia que, no uso dela, disse uma vez que os membros do seu Grupo Municipal estavam em minoria, a sua proposta não teria lógica. Logo, iria abster-se neste ponto, aguardando a votação da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que se pretende ver aprovado é a indicação de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua para participar no XIV Congresso da A. N. M. P. e um seu suplente conforme documento apresentado e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Posta à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do P.S. melhor referenciada acima, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do P.S., ou seja, a designação como representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua para participar no XIV Congresso da A. N. M. P., o Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua e como seu suplente o Sr. António Alves dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- E.N. 337 – Variante em Tábua (1ª Fase) / Declaração de Interesse Público.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm's. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Pelo Deputado Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso da palavra, questionou o Executivo Camarário sobre a referência ao número da estrada que diz ser a 234-6 e não a 237, assunto que suscitou dúvida, tendo ficado esclarecido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Deputado Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso da palavra questionou sobre qual o termo previsto para esta 1.ª Fase e para quando a 2.ª Fase?

Pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, no uso da palavra questionou sobre se houve alteração do projecto inicial do qual teve conhecimento há algum tempo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, dizendo que foi pedida uma Declaração de Interesse Público, pois não interessava parar este processo, uma vez que, já foi aprovado em Sessão de Assembleia anterior.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a declaração de interesse público sobre o projecto da EN 337-Variante de Tábua (1.ª Fase) e respectiva localização a fim da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro proceder à desafectação das áreas de REN atravessadas pelo traçado do projecto junto com o ofício nº 32/AMB do Instituto de Estradas de Portugal, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a declaração de interesse público sobre o projecto da EN 337-Variante de Tábua (1.ª Fase) bem como a localização para que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro proceda à desafectação das áreas de REN atravessadas pelo traçado do projecto junto com o ofício nº 32/AMB do Instituto de Estradas de Portugal, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Instituto das Estradas de Portugal / Execução de Passeios em Tábua, Espariz e Candosa.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o conteúdo deste ponto da Ordem de Trabalhos, o qual apresentou uma MOÇÃO assinada por si e pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Tábua, Candosa e Espariz, por escrito, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 4).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara disse ainda que, este assunto estava relacionado com a obra executada pela empresa "Rosas Construtores". A questão não pode continuar e a obra terá que ser concluída. Foi posta a questão junto do Governo Civil e o do Instituto de Estradas de Portugal através da Direcção de Estradas de Coimbra.

Seguidamente foi pedida a palavra pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia subscritores da Moção apresentada, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Primeiramente foi dada a palavra ao Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, o qual leu um ofício que a Junta de Freguesia de Tábua enviou ao Instituto de Estradas de Portugal e ao qual não obteve qualquer resposta até à presente data. Entregou à Mesa uma cópia que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 5).

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. José Carlos Fonseca Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, o qual leu dois ofícios que a Junta de Freguesia de Candosa enviou à Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra e aos quais não obteve qualquer resposta até à presente data. Entregou à Mesa uma cópia de cada um que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documentos esses que se dão como reproduzidos (Documentos nº's 6 e 7).

Por último foi dada a palavra ao Sr. José Augusto Pereira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, o qual leu um ofício que a Junta de Freguesia de Espariz enviou à Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra (ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária) e ao qual não obteve qualquer resposta até à presente data. Entregou à Mesa uma cópia que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 8).

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Pelo Deputado Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso da palavra, disse que as estradas não possuem bermas. Os peões não podem circular, têm que o fazer na faixa de rodagem, quando isso é expressamente proibido. Não existem espaços nem passeios para os peões circularem. A Câmara deveria adquirir terrenos para que se pudessem fazer passeios.

Pelo Deputado Sr. António Santos Pinto que é o representante da Câmara Municipal no Governo Civil na Área da Segurança Rodoviária, no uso da palavra, disse que acerca de dois anos tem representado a Câmara Municipal nas reuniões trimestrais da Prevenção Rodoviária Portuguesa, que se realizam no Governo Civil, em Coimbra. Em todas as reuniões tem chamado atenção para o problema dos passeios em Espariz – Candosa – Tábua, assim como dos semáforos para a Gândara de Espariz. Pois em todas elas, o Sr. Director de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Estradas do Centro diz que vai resolver o problema dos passeios, e quanto aos semáforos, que na próxima candidatura a efectuar serão incluídos os da Gândara de Espariz.

Seguidamente foi concedida a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, o qual no uso dela, disse que sempre ouviu falar na falta de saneamento básico em Gândara de Espariz. Como é possível, no século XXI não se ter água potável e saneamento básico, exclamou.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso dela, disse que sendo a câmara a entidade mais próxima das populações é ela, quem sofre a pressão das mesmas e naturalmente a necessidade de desenvolver as obras. No entanto, se não forem recebedoras das verbas destinadas a esse efeito ficarão sempre inibidas de cumprir as suas promessas, não se apontando aí muitas vezes as responsabilidades ao Governo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara o qual no uso dela, disse que os Organismos Públicos não têm dinheiro, portanto temos nós que resolver os problemas das populações.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi de novo lida a Moção apresentada pela Câmara Municipal e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Engº Francisco Ivo de Lima Portela e pelos Senhores Engº José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, José Carlos Fonseca Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Candosa e José Augusto Pereira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a Moção de protesto a apresentar junto da Direcção de Estradas de Coimbra e do Governo Civil de Coimbra, alertando para a grave situação existente, com risco para a segurança das populações das freguesias de Tábua, Candosa e Espariz, pelo facto da conclusão dos trabalhos de execução de passeios nas zonas urbanas das referidas freguesias ainda não se encontrarem concluídos e tal situação tem originado graves acidentes..

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dito que do resultado da votação resulta inequivocamente a necessidade de uma rápida comunicação deste protesto o que irá ser feito quer à Direcção de Estradas de Coimbra quer ao Governo Civil de Coimbra com cópia da Moção e de todos os ofícios aqui apresentados pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Tábua, Candosa e Espariz..

6- Junta de Freguesia de Mouronho / Toponímia e Numeração de Polícia / Delegação de Competências.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Prof. António Rodrigues Pais foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela felicitou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho pela iniciativa, propondo que na Vila de Tábua também fosse implantada a toponímia e numeração de polícia, sendo imprescindível.

Uma vez que não foram pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a Delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Mouronho ao abrigo do disposto nos nº.s 1 e 2 do artº. 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para a elaboração e execução dos trabalhos de toponímia e numeração de polícia na área da freguesia de Mouronho conforme documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a Delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Mouronho ao abrigo do disposto nos nº.s 1 e 2 do artº. 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para a elaboração e execução dos trabalhos de toponímia e numeração de polícia na área da freguesia de Mouronho conforme documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e postas à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, as quais foram assinadas pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

7- Iberstilo –Indústria de Mobiliário, Ldª. / Alienação do Lote nº 4 do Loteamento nº 1/03 do Parque Industrial de Tábua / Ratificação da Alienação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a Ratificação da Alienação do Lote nº 4 do Loteamento nº 1/03 do Parque Industrial de Tábua à sociedade Iberstilo – Industria de Mobiliário, Ldª., conforme Contrato de Compra e Venda celebrado em 4 de Abril de 2003 e aprovado em reunião de Câmara de 15 de Abril de 2003 e que aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

se dá por integralmente reproduzido, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a Ratificação da Alienação do Lote nº 4 do Loteamento nº 1/03 do Parque Industrial de Tábua à sociedade Iberstilo – Industria de Mobiliário, Ldª., conforme Contrato de Compra e Venda celebrado em 4 de Abril de 2003 e aprovado em reunião de Câmara de 15 de Abril de 2003 e que aqui se dá por integralmente reproduzido, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

8- Auto-Mecânica Tabuense, Ldª. / Alienação do Lote nº 7 do Loteamento nº 1/03 do Parque Industrial de Tábua / Ratificação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a Ratificação da Alienação do Lote nº 7 do Loteamento nº 1/03 do Parque Industrial de Tábua à sociedade Auto-Mecânica Tabuense, Ldª., conforme Contrato de Compra e Venda celebrado em 21 de Abril de 2003 e aprovado em reunião de Câmara de 16 de Junho de 2003 e que aqui se dá por integralmente reproduzido, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a Ratificação da Alienação do Lote nº 7 do Loteamento nº 1/03 do Parque Industrial de Tábua à sociedade Auto-Mecânica Tabuense, Ldª., conforme Contrato de Compra e Venda celebrado em 21 de Abril de 2003 e aprovado em reunião de Câmara de 16 de Junho de 2003 e que aqui se dá por integralmente reproduzido, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

9- Aquisição de Parcela de Terreno e Ermelinda Nobre Fonseca Baptista e outro, no âmbito da construção da ETAR de Candosa.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.480 m², sito ao Vele, freguesia de Candosa inscrito na matriz predial rústica respectiva sob o artigo 4.740, do qual são proprietários a Srª. Dª. Ermelinda Nobre Fonseca Baptista e o Sr. Agostinho Nobre Oliveira Baptista, pelo preço de € 3.741,00 (três mil setecentos e quarenta e um euros), para a construção da ETAR de Candosa, conforme melhor consta dos documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.480 m², sito ao Vele, freguesia de Candosa inscrito na matriz predial rústica respectiva sob o artigo 4.740, do qual são proprietários a Srª. Dª. Ermelinda Nobre Fonseca Baptista e o Sr. Agostinho Nobre Oliveira Baptista, pelo preço de € 3.741,00 (três mil setecentos e quarenta e um euros), para a construção da ETAR de Candosa, conforme melhor consta dos documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

10- Galcopor – Galvanizados de Portugal, Ldª. / Lote nº 6 do Parque Industrial de Tábua / Preferência / Protocolo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Deputado Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso da palavra, questionou o Executivo Camarário sobre a autorização solicitada, pois que, outras situações já foram ventiladas noutras Assembleias Municipais, mas o que se vai verificando é que os Bancos vão ficando com os terrenos das autarquias, se alguma destas empresas falirem. Não está de acordo com esta situação, pois quem fica prejudicado é a Autarquia. Devia avançar-se para outra situação mais vantajosa sem perda desse património, que poderia mais tarde servir de base a outras empresas que quisessem investir, abrindo as portas ao investimento e também a postos de trabalho.

No uso da palavra o Deputado Sr. Aníbal Augusto Rodrigues disse que o problema que se estava a discutir não era virgem. No seu entender, o que está mal, é o regulamento do parque, não ter sido alterado, regulamentando melhor nestes casos. O fim a que se destina é o proposto, e à Assembleia resta-lhe votar ou não a favor.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, dizendo que concordava plenamente com o exposto pelo Dr. Marco Paulo Barreiras Baptista.

Uma vez discutido este ponto e porque foram levantadas dúvidas quanto à insuficiência de documentação apresentada pela Câmara Municipal bem como insuficientes que ficaram os esclarecimentos e todas as consequências que possam advir da deliberação, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi decidido colocar em votação a retirada deste ponto da Ordem dos Trabalhos para que não restem dúvidas quanto à total habilitação de todos os Membros presentes para decidir, não tendo sido colocadas objecções.

Posta à votação pela forma usual de votar, a exclusão da Ordem dos Trabalhos deste ponto, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Vinte;

ABSTENÇÕES: Duas;

VOTOS A FAVOR: Dez.

REGEITADA POR MAIORIA A EXCLUSÃO DESTE PONTO DA ORDEM DOS TRABALHOS.

Em face do deliberado parece resultar que a Assembleia se encontra habilitada a decidir pese embora alguns entendimentos contrários e uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização à sociedade Galcopor – Galvanizados de Portugal, Ld^a para, nos termos do artº. 8º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tabua, proceder à transmissão do Lote nº 6 para a entidade bancária BPI, S.A., prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência previsto no artº. 9º do Anexo A do supra referido Regulamento, a fim de lhes ser concedido um financiamento para obras de beneficiação e aumento de instalações e ainda considerar sem efeito os protocolos celebrados em 13 de Dezembro de 1996 e 28 de Abril de 1997, tudo como melhor consta dos documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Dois;

ABSTENÇÕES: Quatro;

VOTOS A FAVOR: Vinte e seis.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a autorização à sociedade Galcopor – Galvanizados de Portugal, Ld^a para, nos termos do artº. 8º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, proceder à transmissão do Lote nº 6 para a entidade bancária BPI, S.A., prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência previsto no artº. 9º do Anexo A do supra referido Regulamento, a fim de lhes ser concedido um financiamento para obras de beneficiação e aumento de instalações e ainda considerar sem efeito os protocolos celebrados em 13 de Dezembro de 1996 e 28 de Abril de 1997, tudo como melhor consta dos documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

11- Friopastel, Ld^a. / Lote nº 1 do Parque Industrial de Tábua 2ªFase / Direito de Preferência / Autorização da Transmissão de Propriedade / Protocolo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^s. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos dado que a matéria agora a deliberar já foi amplamente discutida no ponto anterior e trata-se de idêntico assunto, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização à sociedade Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Congelados, Ld^a para, nos termos do artº. 8º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, proceder à transmissão do Lote nº 1 para a entidade bancária BPI, S.A., prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência previsto no artº. 9º do Anexo A do supra referido Regulamento, a fim de lhes ser concedido um financiamento para comprar equipamento (máquinas e fundos comunitários) e ainda considerar sem efeito o protocolo celebrado em 22 de Junho de 2001, tudo como melhor consta dos documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Dois;

ABSTENÇÕES: Cinco;

VOTOS A FAVOR: Vinte e cinco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a autorização à sociedade Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Congelados, Ldª para, nos termos do artº. 8º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, proceder à transmissão do Lote nº 6 para a entidade bancária BPI, S.A., prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência previsto no artº. 9º do Anexo A do supra referido Regulamento, a fim de lhes ser concedido um financiamento para comprar equipamento (máquinas e fundos comunitários) e ainda considerar sem efeito o protocolo celebrado em 22 de Junho de 2001, tudo como melhor consta dos documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

12- Delegação de competências nas Juntas de Freguesia / Ratificação de Protocolos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela disse que os subsídios não estavam a ser atribuídos às escolas como vinha sendo feito, pelo que solicitava informação sobre esta situação, tendo o Sr. Presidente informado que os subsídios actualmente destinados às escolas estavam a ser transferidos para as Juntas de Freguesia, e estas por sua vez, é que os transfeririam para as escolas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder à solicitação feita, o qual solicitou a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que a Câmara Municipal pretende ver ratificados dois Protocolos / Delegações de Competências entre a Câmara Municipal de Tábua e as Juntas de Freguesia de Meda de Mouros e Candosa. No primeiro a Câmara Municipal de Tábua transfere para a Junta de Freguesia de Meda de Mouros a importância de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) destinada a apoiar nas despesas com a reparação efectuada na Escola do 1º CEB e, no segundo, a Câmara Municipal de Tábua transfere para a Junta de Freguesia de Candosa a importância de € 14.963,94 (catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro céntimos) destinada a suportar as despesas com a aquisição de um edifício contíguo à sua sede, tudo como melhor consta dos documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação conjunta os dois Protocolos por assim concordar a Assembleia, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

RATIFICADOS POR UNANIMIDADE OS PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE MEDA DE MOUROS E DE CANDOSA, nos termos atrás expostos.

Neste momento, e uma vez dado por encerrado pelo Sr. Presidente da Assembleia o Período da Ordem do Dia, passou-se então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra pelo munícipe Sr. Humberto Carrington da Costa, casado, residente na Estrada da Barrosa - Tábuas que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela disse:

Que veio a esta Assembleia dizer que já endereçou duas cartas à Câmara Municipal, ambas sem resposta, a denunciar sobre as condições em que funciona ilegalmente um estabelecimento de Bar na Estrada da Barrosa pois não possui autorização para o efeito, tendo-lhe sido prometido verbalmente que esse problema iria ser resolvido o que até à data ainda não aconteceu. Mais deseja saber o que aconteceu às multas que foram passadas aos proprietários desse estabelecimento e porquê, sendo ilegal o seu funcionamento, ainda não encerrou?

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que manifestou o propósito de responder e, no uso dela, disse ter conhecimento da situação, referindo que o proprietário está em desobediência, visto já ter sido emitido um despacho por parte da Autarquia, notificando-o para o encerramento. Está a ser equacionado recorrer às forças policiais para este procedimento, faltando apenas o relatório do Ministério Público, concluiu.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

Two handwritten signatures in black ink. The top signature reads "Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte". The bottom signature reads "Joaquim Augusto Ferreira Marques".